



**IBDP**  
Instituto Brasileiro de  
Direito Previdenciário

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal

**Palestrante:**

**Prof. Diego Monteiro Cherulli**

# ASPECTOS GERAIS DA REFORMA

---

- Desconstitucionalização (suavização?);
  - Exclusão da proposta de capitalização – PEC paralela;
- Acúmulo de benefícios e pensão de regimes diferentes;
  - Possibilidade?
- Regras de transição;
- Melhora as regras que garantam segurança à previdência complementar, dentre outros pontos;

## ASPECTOS GERAIS DA REFORMA – APÓS 2º. TURNO

- Alterações no BPC, incluindo a renda per capita de  $\frac{1}{4}$  do SM na CF, admitida situação de vulnerabilidade social;
- Exclusão das alterações no benefício rural;
- Diminuição da carência da aposentadoria por idade homens e mulheres do RGPS;
- Manutenção do valor real dos benefícios;
- Redução da idade para professoras;
- Exclusão dos servidores públicos estaduais e municipais da reforma;
- Lei ordinária x lei complementar (sem um critério definido)

# REGRAS DE TRANSIÇÃO E TRANSITÓRIA RGPS

## REGRAS DE TRANSIÇÃO - RGPS

### ✓ Art. 15:

- 30H / 35H anos de contribuição;
- 86M/96H – 100M/105H.

### ✓ Art. 16:

- 30M/35H anos de contribuição;
- 56M/61H anos de idade.

### ✓ Art. 17: só para quem possui

**28/33 anos de contribuição na data da emenda;**

- 30M/35H anos de contribuição;
- 50% de pedágio;
- Cálculo: média (100%) x fator previdenciário.

# REGRAS DE TRANSIÇÃO - RGPS

## ✓ Art. 18: por idade

- 15 anos de contribuição/carência;
- 60-62M/65H anos de idade.

## ✓ Art. 20:

- 57M/60H de idade;
- 30H / 35H anos de contribuição;
- 100% de pedágio.

## ✓ Art. 21:

- 66/81 pontos – 15 de contr.
- 76/91 pontos – 20 de contr.
- 86/96 pontos – 25 de contr.
- 2% a mais no cálculo a partir dos 15 anos de contr.

# REGRAS TRANSITÓRIAS - RGPS

## ✓ Art. 19:

- 62M/65H
- 15M/20H de contr.

## ✓ Especial:

- 55 de idade – 15 de contr.
- 58 de idade – 20 de contr.
- 60 de idade – 25 de contr.

## ✓ Professor:

- 25 anos de contr.
  - 57M/60H
- ✓ 2% a mais no cálculo da mulher a partir dos 15 anos de contr.

# EXEMPLO 1



# EXEMPLO 1

---

- MULHER;
- DENTISTA;
- ATUALMENTE EMPRESÁRIA;
- 54 ANOS DE IDADE;
- 30 anos e 9 meses de contribuição
- 84 pontos
- CONTRIBUIÇÕES VARIÁVEIS;
  - Média remuneratória (80%): R\$ 2.909,97
  - Média remuneratória (100%): R\$ 2.455,25

# RECOLHIMENTO PADRÃO – AUTÔNOMO NIVEL SUPERIOR

## Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



# EXEMPLO – BENEFÍCIOS NAS REGRAS ATUAIS

## ☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



Tempo de contribuição 30 anos, 9 meses e 0 dias | Necessário: 30 anos

Carência 369 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 7 anos, 3 meses e 0 dias

☀️ Requisitos para a espécie completos

## ☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



RMI	R\$ 1.901,08
Fator previdenciário	0,6533

Opções avançadas ▾

# EXEMPLO – BENEFÍCIOS NAS REGRAS ATUAIS

☆ Aposentadoria por Pontos ⓘ 📄 📄

Tempo de contribuição 30 anos, 9 meses e 0 dias | Necessário: 30 anos

Pontos 84,74 pontos | Necessário: 86 pontos

Carência 369 meses | Necessário: 180 meses

✓ DIB mínima para o benefício: 18/06/2015, DIB: 12/08/2019

TC secundário: 7 anos, 3 meses e 0 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: **26/03/2020** ⓘ

⊗ Requisitos para a espécie incompletos na DIB

☆ Aposentadoria por Pontos 📄 📄

RMI	R\$ 2.909,97
-----	--------------

Opções avançadas ▾

## EXEMPLO 1 – FALTA 1 DIA PARA DIREITO ADQUIRIDO

### ✓ Art. 15:

- Aposentadoria em 2020;
- 87 pontos;
- Valor: R\$ 2.455,25 X 82%  
(60% + 22%) = 2.013,30.
- Perda da regra atual para nova: R\$ - 896,67.

### ✓ Art. 16:

- Aposentadoria em 2021;
- 88 pontos e 56 de idade;
- Valor: R\$ 2.455,25 X 82%  
(60% + 22%) = 2.013,30.
- Perda da regra atual para nova: R\$ - 896,67.

# EXEMPLO 1 – FALTA 1 DIA PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 17:

- Aposentadoria em 2019;
- Valor: R\$ 2.455,25 x Fator (0,6533) = 1.604,01
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 297,07.

## EXEMPLO 2

## EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

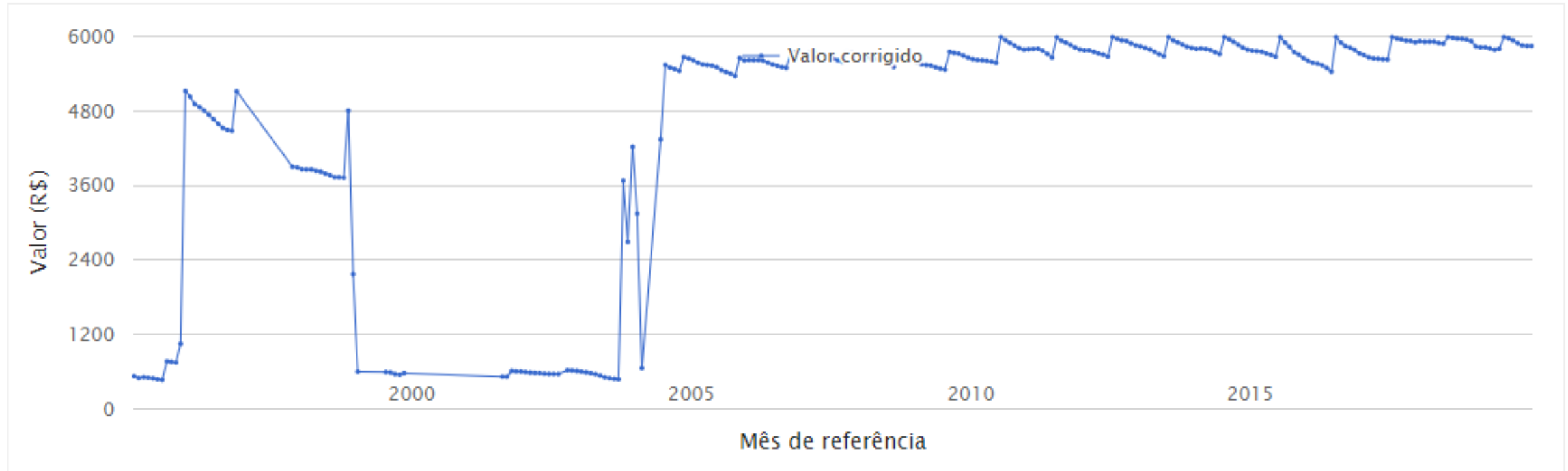
- ✓ Homem;
- ✓ Arquiteto;
- ✓ 64 anos de idade;
- ✓ 34 anos e 11 meses de contribuição;
- ✓ Média remuneratória (80%): R\$ 5.610,56
- ✓ Média remuneratória (100%): R\$ 4.698,78



# EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

## Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



## EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 17:

- Aposentadoria em 10/2019 – paga 1 mês a mais;
- Valor: R\$ 4.698,78 x Fator (1,022) = 4.802,15
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 931,84.

## EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 15, 16, 18 e 20:

- Aposentadoria em 10/2019 – paga 1 mês a mais;
- 100 pontos;
- 35 anos de contribuição
- 65 de idade;
- Valor: R\$ 4.698,78 x 90% (60% + 2%) = R\$ 4.228,90.
- **Perda da regra atual para nova: - R\$ 1.381,66.**

## EXEMPLO 3

## EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

---

- ✓ **Homem;**
- ✓ **Sem profissão definida;**
- ✓ **64 anos de idade;**
- ✓ **14 anos e 11 meses de contribuição;**
- ✓ **Média remuneratória (80%): R\$ 1.845,14**
- ✓ **Média remuneratória (100%): R\$ 1.588,87**

# EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

## ☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



Tempo de contribuição 14 anos, 11 meses e 1 dia | Necessário: 35 anos

Carência 181 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 12 anos, 5 meses e 29 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: 09/09/2039 ⓘ

🚫 Requisitos para a espécie incompletos na DIB

## ☆ Aposentadoria por Idade ⓘ



Idade mínima 64 anos, 11 meses e 1 dia | Necessário: 65 anos

Carência 181 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 12 anos, 5 meses e 29 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: 06/09/2019 ⓘ

🚫 Requisitos para a espécie incompletos na DIB

# EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

## Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



## EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

✓ Art. 18 e 19:

- Aposentadoria em 09/2019;
- 15 anos de contribuição
- 65 de idade;
- Valor: R\$ 1.588,87 x 60% (60% + 2% a contar dos 15) = R\$ 988,00.
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 570,36.

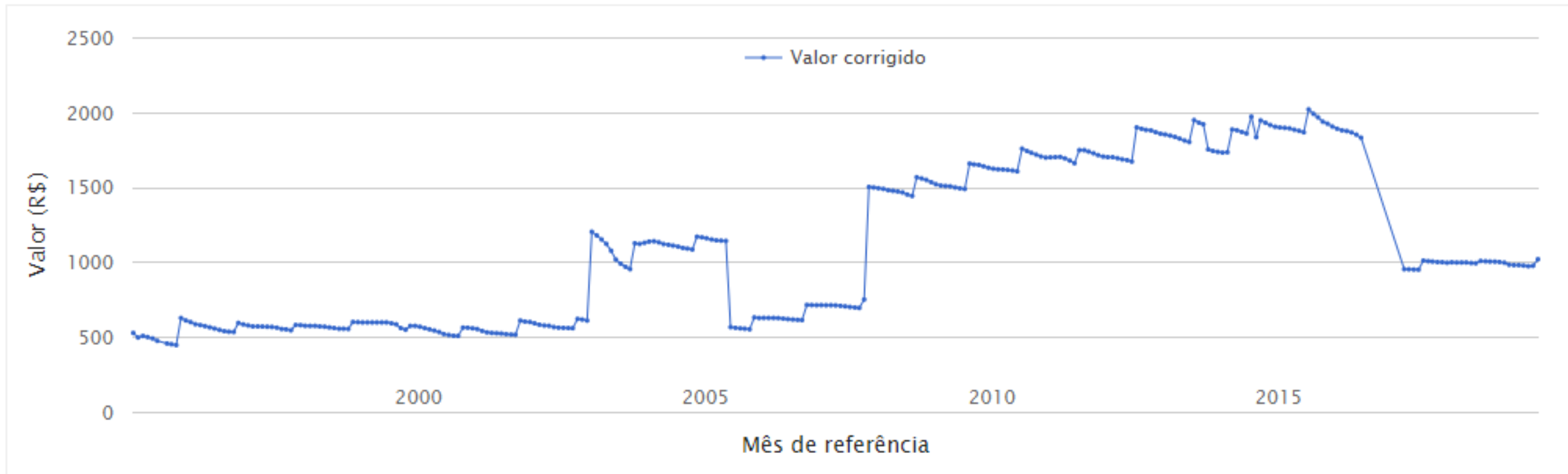


## EXEMPLO 4

## EXEMPLO 4 – FALTAM 5 ANOS DE TEMPO

- ✓ Mulher;
- ✓ Sem profissão definida;
- ✓ 50 anos, 08 meses e 22 dias de idade;
- ✓ 26 anos e 05 meses 03 dias de contribuição;
- ✓ Se aposentaria, nas regras atuais, 03/2023 (TC) ou em 10/2028 (ID)
- ✓ Média remuneratória (80%): R\$ 1.241,81
- ✓ Média remuneratória (100%): R\$ 1.099,74

## EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO



## EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

### ✓ Art. 15:

- Aposentadoria só em **2033**, quando completará 100 pontos.
- 64 anos de idade;
- 40 anos de contribuição = 100% da média = R\$ 1.099,74  
(perda = R\$ 142,07)

### ✓ Art. 16:

- Aposentadoria em 2025 (56 anos de idade);
- 32 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 x 84% =  
**R\$ 998,00.**

## EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

### ✓ Art. 18: por idade.

- Aposentadoria em 2031 (2 anos a mais de espera);
- 62 anos de idade;
- 38 anos de contribuição
- Valor: R\$ 1.099,74 X 96% = 1.055,04.
- Perda de - R\$ 186,77.

### ✓ Art. 20:

- Aposentadoria em 2026 (3 anos a mais de espera);
- 57 anos de idade;
- 33 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 x 86% = R\$ 998,00 (perda de - R\$ 243,00);
- OBS: não paga pedágio pois o tempo para idade é maior.

## EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

### ✓ Art. 19:

- Aposentadoria em 2031 (2 anos a mais de espera);
- 62 anos de idade;
- 38 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 X 100% = 1.099,74.
- Perda de - R\$ 142,00.

# EXEMPLOS PENSÃO POR MORTE E BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

# PENSÃO POR MORTE EXEMPLO1

---

- 2 dependentes;
- Renda Mensal Aposentadoria:

R\$ 2.455,25

- Coeficiente da pensão:  $50\% + 10\% = 70\% = \text{R\$ } 1.718,67$



## PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 2

- 2 dependentes;
- 34 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

R\$ 4.698,78.

- Aposentadoria por incapacidade (88%) = R\$ 4.134,92 (perda em relação a regra atual: R\$ 1.475,08);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 2.894,44 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência) - perda em relação a regra atual: R\$ 2.715,56.

## PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 3

- 2 dependentes;
- 15 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

**R\$ 1.588,87.**

- Aposentadoria por incapacidade (60%) = R\$ 998,00 (perda em relação a regra atual: R\$ 847,14);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 698,60 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência) - perda em relação a regra atual: R\$ 1.146,54.

## PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 4

- 2 dependentes;
- 26 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

**R\$ 1.099,74.**

- Aposentadoria por incapacidade (72%) = R\$ 998,00 (perda em relação a regra atual: R\$ 243,81);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 698,60 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência como dependente) - perda em relação a regra atual: R\$ 542,40.

## DIREITO ADQUIRIDO

*Art. 3º A concessão de aposentadoria ao servidor público federal vinculado a regime próprio de previdência social e ao segurado do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.*

# O QUE AINDA PRECISA MELHORAR NO TEXTO DA PROPOSTA:

CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS,  
PRINCIPALMENTE DOS  
IMPREVISÍVEIS

CONTRIBUIÇÃO DOS  
INATIVOS ACIMA DO SM

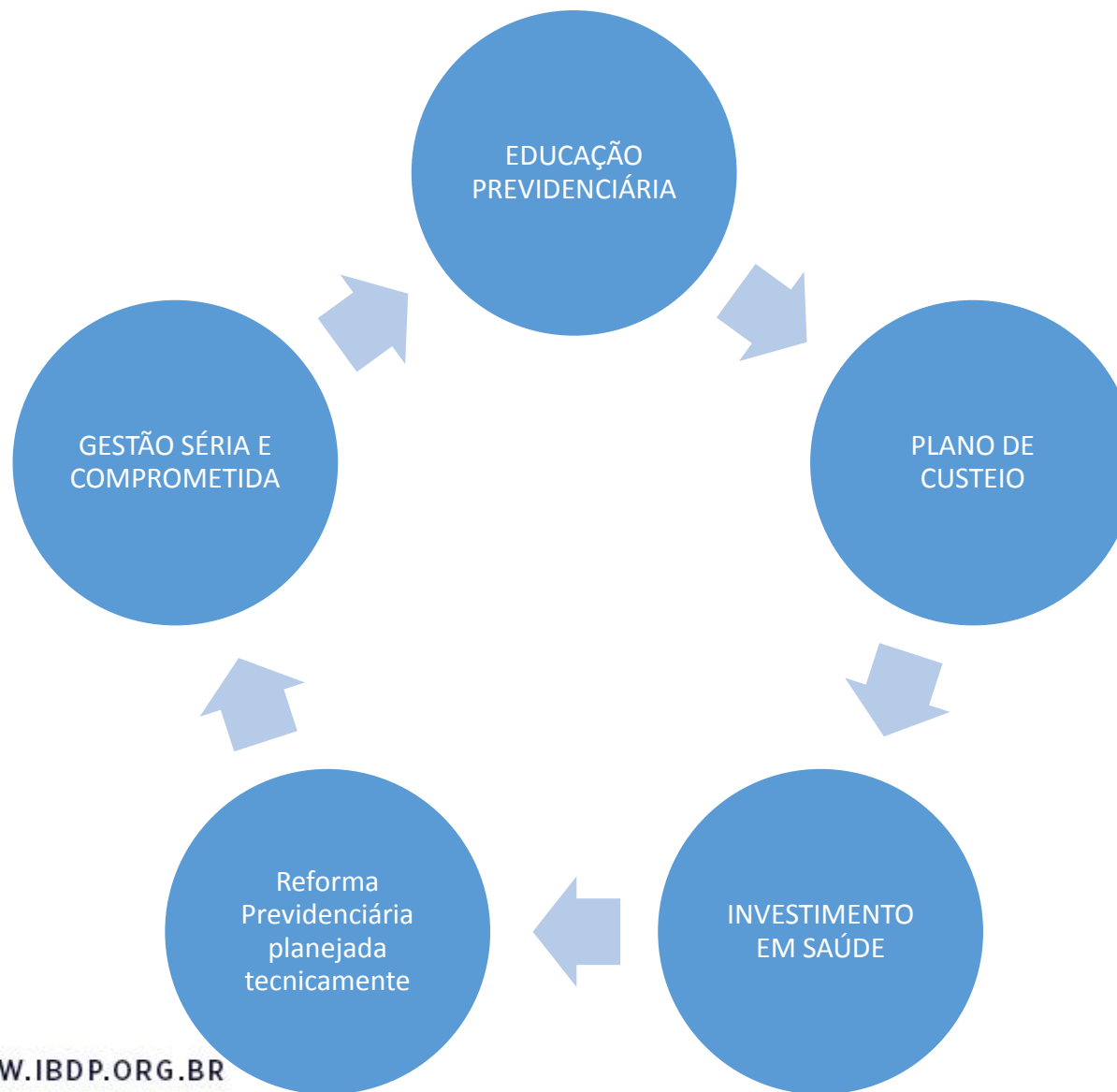
FIM DA APOSENTADORIA  
ESPECIAL , PRINCIPALMENTE  
PARA MULHERES

INTEGRALIDADE E PARIDADE  
DO RPPS SÓ AOS 62 OU 65  
ANOS

PENSÃO POR MORTE  
INFERIOR AO MÍNIMO E 60%

EXCESSO DE REGRAS  
TRANSITÓRIAS POR LEI  
ORDINÁRIA OU COMPLEMENTAR

# UMA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DEPENDE DE



[WWW.IBDP.ORG.BR](http://WWW.IBDP.ORG.BR)



# IBDP

Instituto Brasileiro de  
Direito Previdenciário

## Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

Rua Nunes Machado, 68, 7º andar - Sala 706 – Edifício The Five  
Bairro: Centro - Curitiba – PR - CEP 80250-000

### Atendimento IBDP Calc:

(41) 99903-2969 ou pelo e-mail [suportecalc@ibdp.org.br](mailto:suportecalc@ibdp.org.br)

### Eventos e cursos:

(41) 99678-5957 ou pelo e-mail [eventos@ibdp.org.br](mailto:eventos@ibdp.org.br)

### Administrativo:

(41) 99927-2806 ou pelo e-mail [ibdp@ibdp.org.br](mailto:ibdp@ibdp.org.br)

Comunicação: (41) 99924-6656

### Horário de atendimento:

Segunda a sexta das 9h às 18h.

[WWW.IBDP.ORG.BR](http://WWW.IBDP.ORG.BR)

